



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 2.329, de 14/11/19

Processo: 83.995

PROJETO DE LEI Nº. 13.015

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Denomina “**Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Arquive-se


Diretor Legislativo

29/11/19



Matéria: PL 13.015	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 04/10/19	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 04/10/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 04/10/19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 39720/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
04/10/19 JP

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Francisco
Presidente
04/10/2019

APROVADO

Francisco
Presidente
26/09/2019

PROJETO DE LEI Nº. 13.015

(Rogério Ricardo da Silva)

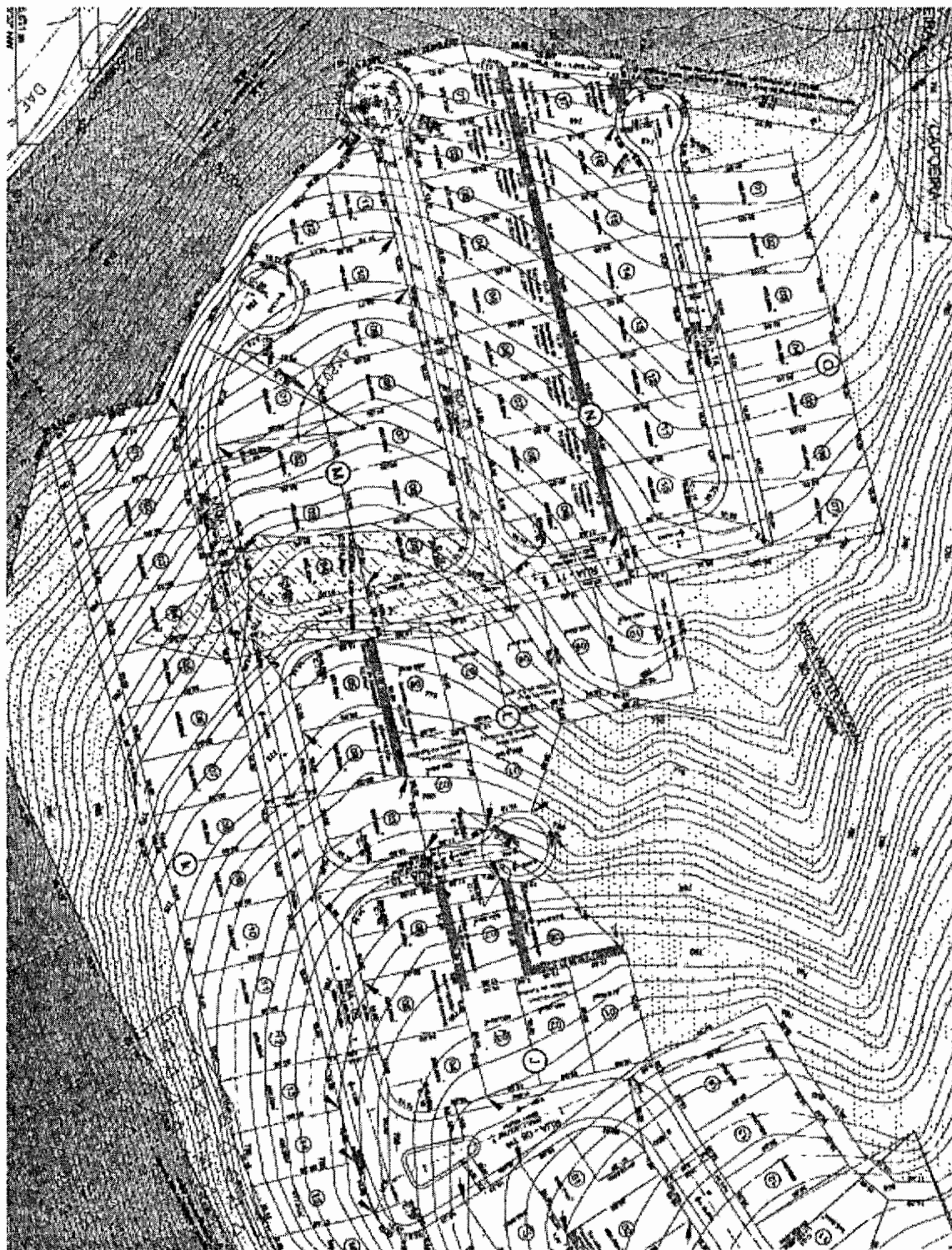
Denomina “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Art. 1º. É denominada “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 13.015 - fls. 2)





(PL nº. 13.015 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 26/09/2019

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Vanessa Aparecida dos Santos

NASCIMENTO: data: 19/10/1993 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 01/04/2019 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Vanderlei dos Santos
Mãe: Benedita Aparecida Faria dos Santos

Justificativa da homenagem

Vanessa Aparecida dos Santos, filha de Vanderlei dos Santos e Benedita Aparecida Faria dos Santos, nasceu em 19 de outubro de 1993, no Hospital Paulo Sacramento, em Jundiaí, com a notícia que ela era uma criança com Síndrome de Down.

Sempre muito querida e amada por sua família e amigos. Vanessa foi crescendo, começou a estudar na APAE se tornando muito inteligente e autônoma. Sempre se destacava entre os amigos e com isso ganhava atenção dos professores.

Vanessa gostava muito de passear na feira, pois lá tinha seu pastel de queijo favorito. Gostava de ir ao shopping, viajar para o litoral com sua família, de comemorar seu aniversário e fazia questão da presença de todos.

Ela colecionava CDs de músicas e ficava horas em seu quarto ouvindo um por um.

Vanessa foi diagnosticada com leucemia e logo começou uma batalha contra a doença. Tratamento duro e ofensivo, sempre acompanhado de muito amor pelos profissionais e por sua família.

Vanessa não era especial por sua síndrome, e sim por ser uma menina extremamente religiosa, de uma fé inabalável e por sempre transmitir amor por onde passava. E essa é a lição de vida que ela deixou pra todos nós.

Faleceu em 01 e abril de 2019.

"A morte é uma pétala que se solta da flor e deixa uma eterna saudade no coração."

Representante da família ou informante:

Nome: Cristina Samile

Endereço: R.: Augusto Sassi, 40 – Jd Palermo

telefone(s): 9.7126-4050



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiá

Eu, Wanderlei dos Santos, portador(a) do RG nº 20.531.367 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 102.261.03846 declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Rogério, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Vanessa Aparecida dos Santos, portador(a) do RG nº 40.817.196.0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 398.502.828.19 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiá – SP, 10 de Setembro de 2019

Wanderlei dos Santos



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 08
mm

Of. GM 308/2018

Jundiaí, 22 de Junho de 2018

Ao Senhor
TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

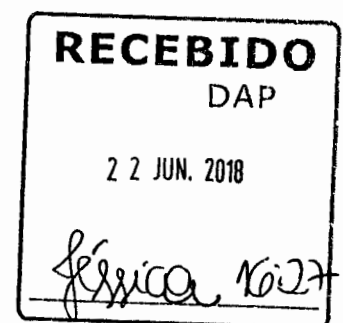
Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí.

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, conforme planta anexa.

Essas ruas pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
Essas ruas podem ser denominadas?

Respeitosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



OF. UGCC/DAP n.º 114/2019

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 308/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.671-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em questão, situadas no Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vias 01, 02 e 03 deverão receber a mesma denominação por se tratarem de vias contíguas, assim como as ruas 09 e 12, que também possuem um mesmo alinhamento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.995

PROJETO DE LEI Nº 13.015 do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** que denomina "Rua **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Rua **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
01/10/19

Sala das Comissões, 01/10/2019.

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetur Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



125ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/10/2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

a) **PROJETO DE LEI Nº 12.776/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo.

b) **PROJETO DE LEI Nº 12.796/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

c) **PROJETO DE LEI Nº 12.798/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua NELSON PIROLLA" a Rua 4 do loteamento Jardim Palermo.

d) **PROJETO DE LEI Nº 12.804/2019 - RAFAEL ANTONUCCI**

Denomina "Praça JURANDIR FAELLIS" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

e) **PROJETO DE LEI Nº 13.015/2019 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Denomina "Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

f) **PROJETO DE LEI Nº 13.034/2019 - PREFEITO MUNICIPAL**

Denomina "REGIANE APARECIDA PEDROSO SANTOS" a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros).

Autor do Requerimento: **GUSTAVO MARTINELLI**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**



Processo 83.995

PUBLICAÇÃO *Rubrica*
01/11/19 *[Handwritten signature]*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.015

Denomina “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

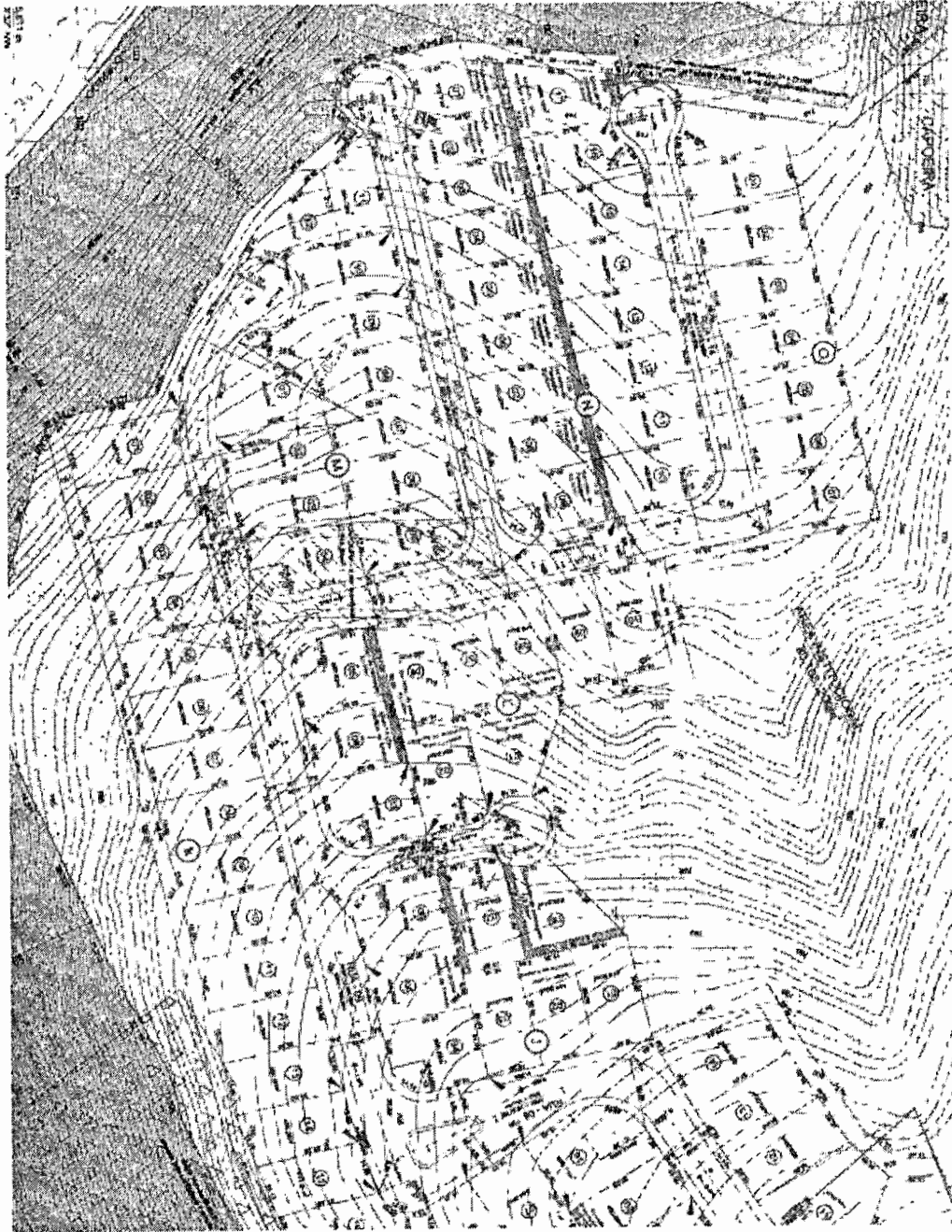
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove (29/10/2019).

Fouz Tah
FAOUZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.015 – fls. 2)

fls. 13
Jul





PROJETO DE LEI N.º 13.015

PROCESSO N.º 83.995

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30 / 10 / 19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria

RECEBEDOR:

Paulo

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

25 / 11 / 19

[Signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

no. 15
proc. [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 385/2019

Processo n.º 34.808-4/2019

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 84318/2019
Data: 25/11/2019 Horário: 17:49
Administrativo -

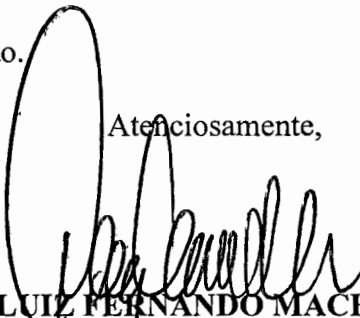
Jundiá, 14 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.329, objeto do Projeto de Lei nº 13.015, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
26/11/19

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA




LEI N.º 9.329, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina “**Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

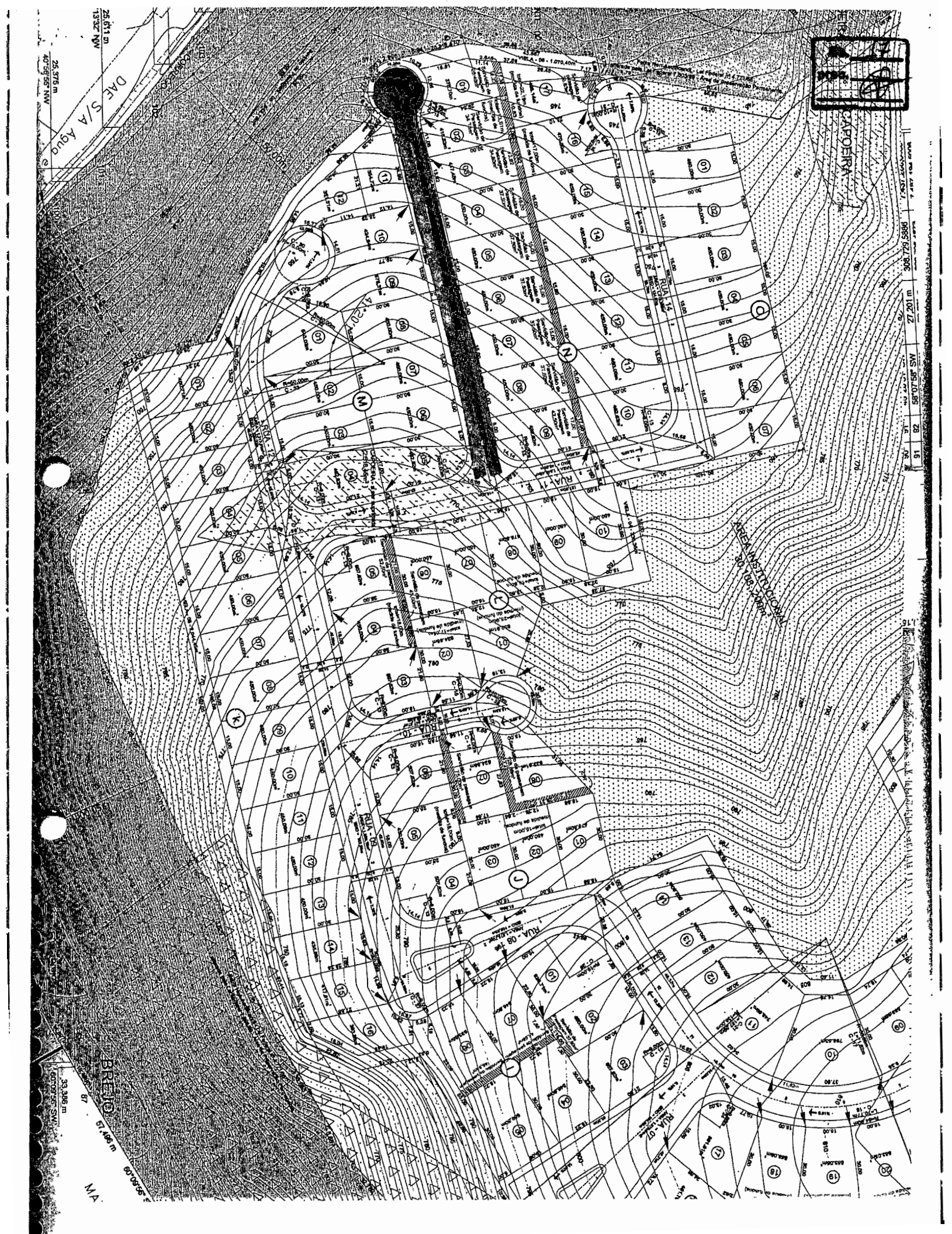
Art. 1º. É denominada “**Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**” a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



CADERNA

BREJO

25 611 m
13 327 m

26 575 m
40 395 m

DAE S/A Agua

33 308 m
00 075 m

15 697 m
07 095 m

MA

30 971 m
58 075 m

27 201 m
58 075 m

30 971 m
58 075 m

30 971 m
58 075 m

PROJETO DE LEI Nº. 13.015

Juntadas:

fls 02 a 09 em 26/09/19 hu

fl 10 em 02/10/19 hu

fls 11 a 14 em 31/10/19 hu

fls. 15/17 em 26/11/19 hu

Observações: